

Prazo de execução: 01 (um) dia.
 Valor: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903926, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000, EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – Gabinete do Secretário
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2021/ CACC-RP - Ata de Registro de Preços Nº 08/2021.
 Processo: 026128/2021-35
 Nota de Empenho: 2021NE00403
 Data do Empenho: 30/07/2021
 Parecer Referencial: CJS/IMA Nº 163/2021
 Data do Parecer: 30/04/2021
 Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretário
 Contratado: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA-EPP
 CNPJ: 00.662.315/0001-02
 Objeto: Serviço de publicação de aviso de licitação em Jornal Grande Circulação, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2021/CACC-RP, Processo nº 23057/2021.
 Prazo de execução: 01 (um) dia.
 Valor: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903926, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000,

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Diante do pronunciamento do pregoeiro, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência que me é atribuída pelo artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 47.297/2002, c.c. o artigo 13, inciso VII, da Resolução CC nº 27 de 25/05/2006, HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 06/2021/CFB, visando serviços de fornecimento de imagens orbitais para Fiscalização Integrada nas Áreas de Mananciais da Bacia do Alto Tietê, processo nº 29.015/2021, em conformidade com a ADJUDICAÇÃO do objeto pelo pregoeiro, à empresa Visiona Tecnologia Espacial S.A., CNPJ nº 13.944.554/0001-99, no valor total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Coordenadoria de Parques e Parcerias

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - Coordenadoria de Parque e Parcerias.

Modalidade: Convite Bec
 Processo: 022164/2021-13
 Nota de Empenho: 2021NE00473
 Data do Empenho: 06/08/2021
 Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Contratado: Comercial Discon Ltda-EPP
 CNPJ: 14.365.828/0001-58
 Objeto: Aquisição equipamentos de Proteção Individual (touca para proteção capilar).
 Prazo de entrega: 15 (quinze) dias
 Valor Total: R\$ 702,80 (setecentos e dois reais e oitenta centavos)

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903063, UGE 260131, Programa de Trabalho: 18541261740290000. EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – Coordenadoria de Parque e Parcerias.

Modalidade: Convite Bec
 Processo: 022164/2021-13
 Nota de Empenho: 2021NE00474
 Data do Empenho: 06/08/2021
 Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Contratado: Casa de Válvulas Catanduva Ltda
 CNPJ: 02.899.119/0001-73
 Objeto: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (perneira de proteção).

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias
 Valor Total: R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903063, UGE 260131, Programa de Trabalho: 18541261740290000. EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – Coordenadoria de Parque e Parcerias.

Modalidade: Convite Bec
 Processo: 022164/2021-13
 Nota de Empenho: 2021NE00475
 Data do Empenho: 09/08/2021
 Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Contratado: V.G. Della Torre e Cia Ltda
 CNPJ: 11.240.370/0001-12
 Objeto: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (botas de proteção).

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias
 Valor Total: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903066, UGE 260131, Programa de Trabalho: 18541261740290000. EXTRATO DO CONTRATO 10/2021/PPP – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS

Pregão Eletrônico nº 02/2021/PPP
 Processo: 33885/2021
 Contrato: 10/2021/PPP
 Parecer Jurídico: 11/2019
 Data: 26/06/2019
 Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques e Parcerias
 Contratado: Seal Segurança Alternativa EIRELI
 CNPJ: 03.949.685/0001-05
 Objeto: (prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados, para o Parque Gabriel Chure)
 Vigência: 13/08/2021 a 12/02/2024.
 Valor: R\$ 3.254.607,76 (três milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos).
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903795, UGE 260131, Programa de Trabalho: 18541261756770000 Nota de empenho 2021NE00400.
 Data da Assinatura: 04/08/2021.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO DAEE- PRC-2021/00310
 CONCORRÊNCIA Nº 008/DAEE/2021/DLC
 COMUNICADO 001
 Tendo em vista questionamento de empresa interessada em participar da licitação Concorrência nº 008/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/00310, para a execução da obra de implantação de Galeria de Reforço desvio na foz do Ribeirão Água Vermelha no Ribeirão Eusebio, a ser implantada na Rua Dr. Hamilton Prado, no trecho compreendido entre as ruas Dr. Osório César e Coronel Rondão, até a estrutura existente que desemboca no Ribeirão Eusebio, numa extensão aproximada de 230 m, no Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, a Comissão Especial de Licitação, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:
 Pergunta: Em referência as especificações da Planilha Orçamentária do instrumento convocatório da licitação em comento, os quais possuimos interesse em licitar, abrimos questionamento quanto aos itens contidos no referido orçamento disponibilizado pelo órgão:
 Em planilha é contemplado o ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE CONCRETO, DN 500 MM e de DN 600 MM, porém não tem contemplado o fornecimento do material.

Gostaríamos de saber, como será remunerado este tipo de serviço, o material será fornecido pelo contratante?

Resposta: Nos Itens 6.2 e 6.3 "ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE CONCRETO, DN 500 MM e de DN 600 MM" o fornecimento e assentamento dos mesmos estão incluídos nos preços unitários.

PROCESSO DAEE- PRC-2021/00096
 CONCORRÊNCIA Nº 004/DAEE/2021/DLC
 COMUNICADO 009

Tendo em vista questionamento de empresa interessada em participar da licitação Concorrência nº 004/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/00096, para a execução de serviços relativos aos estudos conceituais, projetos básicos e projetos executivos para adequação e/ou construção do sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgoto no Município de Amparo - SP, sede e distritos, a Comissão Especial de Licitação, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Pergunta: No item 8.1.3. do Edital (pg. 16), consta que a Nota Máxima para a Experiência da Equipe Técnica Chave (NT-3) é de 30 pontos, sendo 20 pontos para o Coordenador Geral e 10 pontos para o Engenheiro.

No caso do Engenheiro, sua Nota estaria composta pelo valor máximo de 5 pontos, para Formação Acadêmica, e 5 pontos para sua Experiência, portanto, este último diferente dos 10 pontos que constam do Edital (item 8.1.3.1).

Está correto o nosso entendimento?
 Resposta: Sim, está correto.
 PROCESSO DAEE- PRC-2021/00096
 CONCORRÊNCIA Nº 004/DAEE/2021/DLC
 COMUNICADO 010

Tendo em vista questionamento de empresa interessada em participar da licitação Concorrência nº 004/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/00096, para a execução de serviços relativos aos estudos conceituais, projetos básicos e projetos executivos para adequação e/ou construção do sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgoto no Município de Amparo - SP, sede e distritos, a Comissão Especial de Licitação, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Pergunta: DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (NT-2) – ITEM 8.1.2

Consta no edital publicado o seguinte teor:
 Itens – Características dos Serviços - Nº de Atestados - Quantidade de Pontos

- 3 - 15
 NT-2a) Projeto Básicos e/ou Executivos Completos - 2 - 10 de Estação de Tratamento de Esgoto (nível terciário) - 1 - 05 - 3 - 15

NT-2b) Projetos Básicos e/ou executivos de interceptor, - 2 - 10
 Coletores-tronco principais, secundários e interligações; - 1 - 05

TOTAL - 30
 NT-2 = NT-2ª + NT-2b

Deste modo, considerando que o objetivo fundamental da Proposta Técnica é comprovar a aptidão técnica da licitante sobre o objeto licitado, e considerando o fato de que o Edital em referência não veda em momento algum o somatório de dois ou mais Projetos constantes no mesmo atestado técnico, a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pautando pela vertente de que esta administração pública vai além do formalismo documental, apurando a efetiva qualificação técnica das licitantes, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Diante da apresentação de 2 (dois) ou mais, Projetos completos de Estação de Tratamento de Esgoto, contidos na mesma Certidão de Atestado Técnico, estes serão pontuados de acordo com o número de Projetos?"

Resposta: Não, na avaliação da Experiência da Empresa Proponente (NT-2) será atribuída a nota pela quantidade de atestados apresentados.

Pergunta: DO SOMATÓRIO DE PONTOS INCORRETAMENTE PUBLICADO

Consta no edital publicado o seguinte teor:
 Engenheiro (10 pontos)
 - Formação Acadêmica (Engenheiro Civil / Sanitarista) – Valor máximo = 5 pontos
 - Tempo mínimo de formado maior ou igual a 15 (quinze) anos;
 - Experiência: Valor Máximo = 10 pontos
 - Engenheiro Civil / Sanitarista, com 10 anos ou mais de experiência adquirida em elaboração de projetos do sistema de tratamento de esgoto.

Item 8.1.3.1 do Edital
 Quanto ao somatório da nota a ser atribuída ao profissional Engenheiro, nota-se que a nota máxima prevista é de 10 pontos. No entanto, somando os subitens de Formação (máximo de 5 pontos) e subitem de Experiência (máximo de 10 pontos), temos o total de 15 pontos! Perguntamos:

Qual é o parâmetro correto a ser observado? No que tange a Nota do Profissional Engenheiro, a Nota Máxima será de 10 ou 15 pontos? O erro materialmente constatado será corrigido mediante adendo ao edital a ser publicado?

Resposta: Conforme item "8. Critérios para Julgamento" do edital em epígrafe, a nota máxima para a experiência da empresa é de 30 pontos, compostos pelas notas máximas de Coordenador Geral (20 pontos) e Engenheiro (10), portanto a nota máxima para a Experiência do profissional será de 5 pontos.

Pergunta: DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (NT-2)
 Consta no edital publicado o seguinte teor:
 4.2.2. - Experiência da Empresa (NT-2)
 4.2.2.1. - Será analisada a experiência da licitante através da apresentação de atestados em seu nome, emitidos por empresas públicas ou privadas, comprovando a experiência do licitante na execução de:

- Projetos Básicos e/ou executivos de adequação e/ou execução de estação de tratamento de esgoto (nível terciário);
 - Projetos Básicos e/ou executivos de interceptor, coletores tronco principais, secundários e interligações.

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX é participante assídua em licitações e contratações públicas, e quanto às obras e serviços anteriormente executados pela XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tratam-se de projetos e obras completos, não particionados, e como consequência, as Certidões de Atestados Técnicos possuem uma completa gama de comprovações concentradas em atestados únicos, motivo pelo qual, a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no que tange a comprovação da Experiência da Empresa, possui Certidão de Atestado Técnico, solicita o seguinte esclarecimento:

Os dois itens solicitados, conforme destaque em amarelo na imagem acima, podem ser comprovados mediante a apresentação de uma única Certidão de Atestado Técnico que comprove todos os Projetos solicitados com a finalidade de garantir a máxima pontuação?

Resposta: Sim, a experiência da empresa na execução dos Projetos básicos e/ou executivos de adequação e/ou execução de estação de tratamento de esgoto (nível terciário) e Projetos básicos e/ou executivos de interceptor, coletores-tronco principais, secundários e interligações poderão ser comprovados no mesmo atestado.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Diretoria Técnica de Licitações e Contratos do Departamento de Águas e Energia Elétrica, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/00491, do tipo menor preço, para a contratação de serviços de limpeza, desobstrução, dessassoreamento, remoção de macrófitas aquáticas flutuantes do Ribeirão Taiapuêba-Mirim sendo o primeiro trecho a partir da Rua Bragança até a Travessia da Estrada Férrrea MRS e o segundo trecho a partir da Travessia da Estrada Sondália até a Travessia da Rua Santa

Gema, numa extensão total de 4850m, nos municípios de Suzano, Ribeirão Pires e Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

A realização do certame se dará através da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, no sítio www.bec.sp.gov.br. OC nº 262101260502021OC0088, e a sessão pública será no dia 03 de setembro de 2021 às 10:00 horas, conforme disposições do Edital e seus Anexos, que se encontram à disposição dos interessados no sítio indicado.

O Edital completo encontra-se, também, disponibilizado no sítio www.imesp.com.br.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato Empenho (Decreto 61.476/2015)
 Modalidade: Dispensa – Artigo 24 – Inciso II- DL Nº 28/2021
 Fundação Florestal - PROCESSO DIGITAL FF.001602/2021-81

Ordem de Serviços Nº 11/2021 - Nota de Empenho: 2021NE00869 - Data do empenho: 16/08/2021
 Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Contratado: SP LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA - CNPJ 86.765.500/0001-30
 Objeto: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL - ANO 2021
 Item 1 - Sifafísico 77917 - Valor Total: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
 Prazo de Execução: Imediato
 Classificação dos Recursos: Natureza de Despesa: 33903983; Fonte Recursos: 004001001; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGO: 261101; UO: 26045
 Parecer Jurídico: AJ-153/2021 de 12/08/2021.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO
 Homologo a decisão proferida pela Sra. Pregoeira e Comissão Julgadora de Licitação, que no Pregão Eletrônico nº 014/2021 autorizado pelo Processo nº 0216PE2105, adjudicou o item do certame para a empresa:

EXIMIA INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ: 62.216.700/0001-75;

Item 1: Prestação dos serviços Contínuos de Implantação, Gerenciamento e Suporte de Rotinas de Backups locais, Objetivando a Segurança do Ambiente Tecnológico da Fundação Parque Zoológico, pelo período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Valor Total Global do Pregão:
 R\$ 48.000,00

(quarenta e oito mil reais);
 A referida empresa deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação para assinar o contrato, para assinar o contrato, retirada da nota de empenho e fornecimento da garantia (caução).

São Paulo, 16 de agosto de 2021.
 Dr. Paulo Magalhães Bressan
 Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Processo GDOC nº PGE-PRC-2021/01276
 Pregão Eletrônico nº 013/2021
 OFERTA DE COMPRÁ Nº 400102000012021OC00023
 Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.

EXTRATO DE EDITAL
 Após a abertura da sessão, análise das propostas, negociação e análise dos documentos de habilitação e, considerando que o preço obtido é aceitável, a vista da pesquisa de preços efetuada, o pregoeiro habilitou empresa KS QUALITY TERCEIRIZACAO EIRELI - CNPJ nº 20.820.615/0001-71.
 Do ato houve manifestação para interposição de recurso.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 12-08-2021.
 Processo: 18886-9947/2021- Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e inciso II do artigo 24 da Lei Estadual nº 6.544/1989 e em face da Resolução PGE nº 83 de 19/10/1994, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa A. G. FERREIRA JARDINAGENS - ME, CNPJ: 14.064.761/0001-11, para prestação de serviços de manutenção e conservação de jardim externo com fornecimento de material e mão-de-obra especializada na Procuradoria Regional de São Carlos – Sede, no valor de R\$ 1.350,00 submetendo-se ao disposto na Resolução GPG-18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, aplicando-se o disposto no Decreto Estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 12-08-2021.
 Processo: 18886-9950/2021- Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e inciso II do artigo 24 da Lei Estadual nº 6544/1989 e em face da Resolução PGE nº 83 de 19/10/1994, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa JJ YAMAZAKI S/S LTDA - ME, CNPJ: 04.634.437/0001-38, para prestação de serviços de dedetização e desratização com fornecimento de material e mão-de-obra especializada na Procuradoria Regional de São Carlos, no valor de R\$ 1.710,00, submetendo-se ao disposto na Resolução GPG-18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, aplicando-se o disposto no Decreto Estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 12-08-2021.
 Processo nº 18886 – 9953/2021. Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e inciso II do artigo 24 da Lei Estadual nº 6544/1989 e em face da Resolução PGE nº 83 de 19/10/1994, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa EXTINTORES E VISTORIADORA ARATESTES LTDA, CNPJ: 64.591.126/0001-60, para a prestação de serviço de recarga em equipamentos de segurança (extintores) para Procuradoria Regional de São Carlos – PR-12, no valor de R\$ 445,00, submetendo-se ao disposto na Resolução GPG-18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, aplicando-se o disposto no Decreto Estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

TRANSPORTES METROPOLITANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM, em consonância com os termos da 24ª Reunião Conjunta Ordinária, concernente à 107ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas-CGPPP, ocorrida em 29/07/2021, torna público que será realizada Consulta Pública da minuta de edital, minuta de contrato e demais anexos da concorrência internacional nº 01/2021, cujo objeto é a concessão patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos do TIC EIXO NORTE do Estado de São Paulo, compreendendo a construção e operação dos serviços do Trem Intercidades (Serviço Expresso - TIC), Trem Intermetroplitano (Serviço TIM) e da operação, manutenção e obras, com melhoria do desempenho e da qualidade do serviço da Linha 7-Rubi da CPTM. As minutas de edital, contrato e anexos estarão disponibilizadas gratuitamente na Internet, no sítio eletrônico www.stm.sp.gov.br (<http://sis.cptm.sp.gov.br/DataRoom/Concessao/Index>), a partir de 19/08/2021, permanecendo até o dia 20/09/2021, data limite para o recebimento de sugestões. A minuta do edital disciplina a forma de apresentação das sugestões à Consulta Pública.

TURISMO E VIAGENS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

COMUNICADO
 Processo SETUR nº 97/2020
 Pregão Eletrônico ST nº 02/2021
 Oferta de Compra nº 500103000012021OC00002
 Despacho do Chefe de Gabinete, de 16/08/2021
 À vista dos elementos de instrução dos autos e diante da manifestação proferida pela Pregoeira Senhora Ana Paula S. Freitas em Ata de Sessão Pública lavrada em 16/08/2021, fundamentando que o pregão fora frassado devido os preços estarem acima do referencial, no uso de minhas atribuições legais notadamente conferidas pelo art. 3º, VII, do Decreto nº 47.297/02 e art. 6º, VII, da Resolução CEGP – 10/02, declaro FRACASSADO o Pregão Eletrônico ST nº. 02/2021, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de agência de viagens para a Secretaria de Turismo e Viagens e AUTORIZO a republicação do edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

DAGESCOMLI - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - STI
 PROCESSO Nº 2020.1.4162.1.5
 OFERTA DE COMPRA BEC Nº 102101100582021OC00049
 A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 11/2021 – STI, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE SALAS POP E DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, COM A REALIZAÇÃO DE PMOC (PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 18/08/2021, estando a sessão de disputa agendada para o dia 31/08/2021 às 09:00 horas, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.imprensaoficial.com.br e www.bec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Superintendência de Assistência Social
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 12/2021 - SAS
 PROCESSO Nº: 21.1.00108.35.1
 OFERTA DE COMPRA Nº: :102128100582021oc00025
 A Superintendência de Assistência Social torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 12/2021 - SAS, do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de móveis, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 18/08/2021, estando a sessão de disputa agendada para o dia 31/08/2021 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 18/08/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Seção de Compras - Rua da Praça do Relógio, nº 109 - Edifício Administração - bloco K - 1º andar - sala 7 - Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05508-900 - Tel: (11) 3091-9039 / 3091-2037 / 2648-0695.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

A Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob nº 02/2021 – EEFERP, do tipo técnica e preço e regime de empreitada por preço global. O objeto desta licitação é a elaboração de Projeto Completo de edificação de 3 pavimentos (térreo, 1º e 2º pavimentos) em concreto armado e cobertura metálica para uso como salas de aula, salas de apoio diversas, salas administrativas e salas de reunião, laboratórios e urbanização do entorno na Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto. A entrega dos envelopes será até o dia 20/09/2021, às 09h00min, com abertura prevista para o mesmo dia às 09h15min. O material completo, em meio digital, que compreende o edital e seus anexos, estará à disposição dos interessados no site www.usp.br/licitacoes. O valor global estimado (VGE) desta licitação é de R\$ 326.896,75 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Escola de Engenharia de Lorena
 RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº: 05/2021-EEL
 PROCESSO Nº: 21.1.00440.88.7
 Despacho do Diretor, de 17/08/2021
 Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93, ressaltando que a